



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA N° 109/2023/SCR- Manaus, 28 de abril de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de 12-5-2023 a 31-5-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria n° 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o que consta do DP 6193/2023 (e-Sap);

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no período de 12-5-2023 a 14-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 2º DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, para responder, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de maneira presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no período de 15-5-2023 a 19-5-2023;

Art. 3º DESIGNAR, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no período de 20-5-2023 a 31-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 4º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, com a respectiva concessão de diárias, para responder de maneira presencial pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos períodos de 15-5-2023 a 19-5-2023;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região